



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PROVIMENTO Nº 185/2011 – CGJ/AM**

Dispõe sobre a atualização monetária dos atos de autenticação e reconhecimento de firma, conforme preceitos legais do artigo 5º, da Lei nº 10.169/2000.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Pedido de Providências nº 020.3729-50.2010.8.04.0022 feito pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG/AM;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade da Lei Federal nº 10.169/2000, especificamente no artigo 5º, que considera o Princípio da Anterioridade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ATUALIZAR** em 32,46% (trinta e dois vírgula quarenta e seis por cento) pelo **índice acumulado do IGP, de maio de 2006 até fevereiro de 2011**, as tabelas de emolumentos do Estado do Amazonas referentes, exclusivamente, aos atos de reconhecimento de firma e autenticação (tabelas em anexo);

**Art. 2º** – Este Provimento entra em vigor, em obediência ao Princípio da Anterioridade, em **1º de Janeiro de 2012**, sendo que sua aplicação antes do prazo determinado incidirá nas penalidades cabíveis ao caso.

**CUMpra-SE. CIENtIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus,  
04 de abril de 2011.

  
Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Corregedora-Geral da Justiça

# TABELA DE EMOLUMENTOS ESTADO DO AMAZONAS

## TABELA I - CAPITAL ATOS DOS OFÍCIOS NOTARIAIS (TABELIONATOS)

Lei 2.620/00, Lei 3.257/08, Provimento 121/06, o Ato Normativo Conjunto 01/08, Lei 2.751/02  
Valor reajustado conforme Provimento N° 185/2011

### I - ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO:

FAIXA DE VALORES DO ATO		EMOLUMENTO	FUNDPAM	FUNETJ	TOTAL
De 0,01	a 15.000,00	RS122,00	RS6,10	RS12,20	RS140,30
De 15.001,00	a 30.000,00	RS366,00	RS18,30	RS36,60	RS420,90
De 30.001,00	a 50.000,00	RS488,00	RS24,40	RS48,80	RS561,20
De 50.001,00	a 100.000,00	RS610,00	RS30,50	RS61,00	RS701,50
De 100.001,00	a 200.000,00	RS1.220,00	RS61,00	RS122,00	RS1.403,00
De 200.001,00	a 300.000,00	RS3.050,00	RS152,50	RS305,00	RS3.507,50
De 300.001,00	a 400.000,00	RS4.270,00	RS213,50	RS427,00	RS4.910,50
De 400.001,00	a 500.000,00	RS5.490,00	RS274,50	RS549,00	RS6.313,50
De 500.001,00	a 600.000,00	RS6.710,00	RS335,50	RS671,00	RS7.716,50
De 600.001,00	a 700.000,00	RS7.930,00	RS396,50	RS793,00	RS9.119,50
De 700.001,00	a 800.000,00	RS8.540,00	RS427,00	RS854,00	RS9.821,00
De 800.001,00	a 900.000,00	RS9.150,00	RS457,50	RS915,00	RS10.522,50
Acima de R\$ 900.001,00		RS12.200,00	RS610,00	RS1.220,00	RS14.030,00

TIPO DE ATOS	EMOLUMENTO	FUNDPAM	FUNETJ	SELO	TOTAL
II - Reconhecimento de firma	RS2,42	RS0,12	RS0,24	RS0,60	RS3,38
III - Autenticação de documentos	RS2,42	RS0,12	RS0,24	RS0,60	RS3,38
IV - Procuração Inss	RS6,10	RS0,31	RS0,61	-	RS7,02
V - Procuração simples	RS24,40	RS1,22	RS2,44	-	RS28,06
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	RS36,60	RS1,83	RS3,66	-	RS42,09
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	RS36,60	RS1,83	RS3,66	-	RS42,09
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	RS36,60	RS1,83	RS3,66	-	RS42,09
IX - Escritura (sem valor declarado)	RS109,80	RS5,49	RS10,98	-	RS126,27
X - Testamentos	RS244,00	RS12,20	RS24,40	-	RS280,60
XI - Certidão	RS18,30	RS0,92	RS1,83	-	RS21,05

# TABELA DE EMOLUMENTOS ESTADO DO AMAZONAS

## TABELA I - INTERIOR ATOS DOS OFÍCIOS NOTARIAIS (TABELIONATOS)

Lei 2.620/00, Lei 3.257/08, Provimento 121/06, o Ato Normativo Conjunto 01/08, Lei 2.751/02

Valor reajustado conforme Provimento Nº 185/2011

### I - ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO:

FAIXA DE VALORES DO ATO		EMOLUMENTO	FUNDPAM	FUNETJ	TOTAL
De 0,01	a 15.000,00	R\$122,00	R\$6,10	R\$12,20	R\$140,30
De 15.001,00	a 30.000,00	R\$366,00	R\$18,30	R\$36,60	R\$420,90
De 30.001,00	a 50.000,00	R\$488,00	R\$24,40	R\$48,80	R\$561,20
De 50.001,00	a 100.000,00	R\$610,00	R\$30,50	R\$61,00	R\$701,50
De 100.001,00	a 200.000,00	R\$1.220,00	R\$61,00	R\$122,00	R\$1.403,00
De 200.001,00	a 300.000,00	R\$3.050,00	R\$152,50	R\$305,00	R\$3.507,50
De 300.001,00	a 400.000,00	R\$4.270,00	R\$213,50	R\$427,00	R\$4.910,50
De 400.001,00	a 500.000,00	R\$5.490,00	R\$274,50	R\$549,00	R\$6.313,50
De 500.001,00	a 600.000,00	R\$6.710,00	R\$335,50	R\$671,00	R\$7.716,50
De 600.001,00	a 700.000,00	R\$7.930,00	R\$396,50	R\$793,00	R\$9.119,50
De 700.001,00	a 800.000,00	R\$8.540,00	R\$427,00	R\$854,00	R\$9.821,00
De 800.001,00	a 900.000,00	R\$9.150,00	R\$457,50	R\$915,00	R\$10.522,50
Acima de R\$ 900.001,00		R\$12.200,00	R\$610,00	R\$1.220,00	R\$14.030,00

TIPO DE ATOS	EMOLUMENTO	FUNDPAM	FUNETJ	SELO	TOTAL
I - Reconhecimento de firma	R\$2,42	R\$0,12	R\$0,24	R\$0,40	R\$3,18
III - Autenticação de documentos	R\$2,42	R\$0,12	R\$0,24	R\$0,40	R\$3,18
IV - Procuração Inss	R\$6,10	R\$0,31	R\$0,61	-	R\$7,02
V - Procuração simples	R\$24,40	R\$1,22	R\$2,44	-	R\$28,06
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$36,60	R\$1,83	R\$3,66	-	R\$42,09
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$36,60	R\$1,83	R\$3,66	-	R\$42,09
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$36,60	R\$1,83	R\$3,66	-	R\$42,09
IX - Escritura (sem valor declarado)	R\$109,80	R\$5,49	R\$10,98	-	R\$126,27
X - Testamentos	R\$244,00	R\$12,20	R\$24,40	-	R\$280,60
XI - Certidão	R\$18,30	R\$0,92	R\$1,83	-	R\$21,05

# TABELA DE EMOLUMENTOS MARÍTIMOS

## TABELA I

EM VIGOR DESDE 21/05/2007

Valor reajustado conforme Provimento Nº 185/2011

### Dos atos do Tabelião e Oficial de Registro de Contratos Marítimos e Tabeliães de Notas com competência concorrente

#### I - Escrituras públicas relativas à embarcações com valor declarado

<u>FAIXA DE VALORES DO ATO</u>	<u>EMOLUMENTO</u>	<u>FUNETJ</u>	<u>FUNDPAM</u>	<u>TOTAL</u>
de 0,01 a 15.000,00	RS122,00	RS12,20	RS6,10	RS140,30
de 15.000,01 a 30.000,00	RS366,00	RS36,60	RS18,30	RS420,90
de 30.000,01 a 50.000,00	RS488,00	RS48,80	RS24,40	RS561,20
de 50.000,01 a 100.000,00	RS610,00	RS61,00	RS30,50	RS701,50
de 100.000,01 a 200.000,00	RS1.220,00	RS122,00	RS61,00	RS1.403,00
de 200.000,01 a 300.000,00	RS1.525,00	RS152,50	RS76,25	RS1.753,75
de 300.000,01 a 400.000,00	RS2.135,00	RS213,50	RS106,75	RS2.455,25
de 400.000,01 a 500.000,00	RS2.745,00	RS274,50	RS137,25	RS3.156,75
de 500.000,01 a 600.000,00	RS3.355,00	RS335,50	RS167,75	RS3.858,25
de 600.000,01 a 700.000,00	RS3.965,00	RS396,50	RS198,25	RS4.559,75
de 700.000,01 a 800.000,00	RS4.270,00	RS427,00	RS213,50	RS4.910,50
de 800.000,01 a 900.000,00	RS4.575,00	RS457,50	RS228,75	RS5.261,25
Acima de 900.000,01	RS6.100,00	RS610,00	RS305,00	RS7.015,00
<u>II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza</u>	<u>RS2,42</u>	<u>RS0,24</u>	<u>RS0,12</u>	<u>Selo RS 0,60</u> <u>RS3,38</u>
<u>III - Procuração/Subestabelecimento para compra e venda de embarcações</u>	<u>RS36,60</u>	<u>RS3,66</u>	<u>RS1,83</u>	<u>RS42,09</u>
<u>IV - Escritura de embarcação sem valor declarado</u>	<u>RS414,60</u>	<u>RS41,46</u>	<u>RS20,73</u>	<u>RS476,79</u>
<u>V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento</u>	<u>RS621,90</u>	<u>RS62,19</u>	<u>RS31,10</u>	<u>RS715,19</u>
<u>VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos destinados a fins</u>	<u>RS18,30</u>	<u>RS1,83</u>	<u>RS0,92</u>	<u>RS21,05</u>

## TABELA II

### Dos Atos privativos e exclusivos do tabelião e oficial de registro de contratos marítimos

#### I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, renotação e demais atos com valor declarado

<u>FAIXA DE VALORES DO ATO</u>	<u>EMOLUMENTO</u>	<u>FUNETJ</u>	<u>FUNDPAM</u>	<u>TOTAL</u>
de 0,01 a 15.000,00	RS122,00	RS12,20	RS6,10	RS140,30
de 15.000,01 a 30.000,00	RS366,00	RS36,60	RS18,30	RS420,90
de 30.000,01 a 50.000,00	RS488,00	RS48,80	RS24,40	RS561,20
de 50.000,01 a 100.000,00	RS610,00	RS61,00	RS30,50	RS701,50
de 100.000,01 a 200.000,00	RS1.220,00	RS122,00	RS61,00	RS1.403,00
de 200.000,01 a 300.000,00	RS1.525,00	RS152,50	RS76,25	RS1.753,75
de 300.000,01 a 400.000,00	RS2.135,00	RS213,50	RS106,75	RS2.455,25
de 400.000,01 a 500.000,00	RS2.745,00	RS274,50	RS137,25	RS3.156,75
de 500.000,01 a 600.000,00	RS3.355,00	RS335,50	RS167,75	RS3.858,25
de 600.000,01 a 700.000,00	RS3.965,00	RS396,50	RS198,25	RS4.559,75
de 700.000,01 a 800.000,00	RS4.270,00	RS427,00	RS213,50	RS4.910,50
de 800.000,01 a 900.000,00	RS4.575,00	RS457,50	RS228,75	RS5.261,25
Acima de 900.000,01 - limite máximo de	RS6.100,00	RS610,00	RS305,00	RS7.015,00

#### Atos não sujeitos ao item I

<u>II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado</u>	<u>RS414,60</u>	<u>RS41,46</u>	<u>RS20,73</u>	<u>RS476,79</u>
<u>III - Certidão dos atos de registros marítimos</u>	<u>RS109,80</u>	<u>RS10,98</u>	<u>RS5,49</u>	<u>RS126,27</u>